



FREGUESIA DE BIDOEIRA DE CIMA

Acta Número Vinte e Nove

Aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte, pela vinte horas e trinta minutos, reuniu na sua sede o executivo da Junta de Freguesia de Bidoeira de Cima, nas pessoas do seu presidente Jorge Manuel Vieira Crespo, do seu secretário Jorge Adelino de Jesus Duro e da Tesoureira Célia Maria Agostinho, para discussão e deliberação dos assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Análise da actividade do pessoal operacional da Junta de Freguesia durante o mês de Fevereiro.

Ponto 2. - Elaboração e aprovação do Código de Conduta.

Ponto 3 – Análise e discussão do Regulamento de Apoio às Freguesias.

Ponto 4 – Elaboração da proposta de candidatura ao apoio da Câmara Municipal de Leiria para despesa de capital e despesa corrente a executar durante o ano de 2020.

Ponto 5 - Projecto “Novos Ventos” - Companhia de de Teatro Leirena. Discussão e aprovação de apoio à realização.

Ponto 6 – Manutenção da Faixa de Gestão de Combustível da Rede Secundária – Rede Viária Municipal.

Análise e discussão sobre aceitação de delegação de competências para a execução da limpeza e gestão de abate de árvores nas vias municipais da freguesia.

Ponto 7 – 1ª Alteração ao orçamento de despesa e PPI de 2020. Discussão e votação.

O presidente declarou aberta a reunião passando de imediato a referir as tarefas executadas durante o mês de Fevereiro que, para além dos trabalhos habituais de limpezas de cemitérios e espaços públicos, incidiram na conclusão da limpezas de arruamentos e estradas da localidade de Mata da Bidoeira e Vale Tojo.

No ponto dois da ordem de trabalhos, o presidente informou o restante executivo da obrigatoriedade de elaborar e aprovar um documento denominado Código de Conduta, que deverá ser publicado na página web da freguesia. Tendo por base um

documento similar, foi elaborado e aprovado por unanimidade o documento que irá ser disponibilizado, com a brevidade possível, no sítio da Freguesia de Bidoeira de Cima na internet.

No ponto três da ordem de trabalhos foi analisada a proposta de Regulamento de Apoio às Freguesias, apresentado pela Câmara Municipal, que visa clarificar e harmonizar os apoios financeiros para as freguesias do Concelho de Leiria.

Essa proposta determina e baliza que os apoios financeiros da Câmara Municipal às freguesias do concelho se destinam a apoiar a execução de obra ou aquisição de bens (despesas de capital) e a apoiar a realização de eventos culturais, desportivos, sociais e outros, bem como apoiar a manutenção de espaços pertencentes às freguesias (despesas correntes).

O presidente informou o restante executivo que as verbas a atribuir são proporcionais à dimensão das freguesias, o que no caso da Freguesia de Bidoeira de Cima significa um montante máximo de 71.056,73 € para despesa de capital e 17.053,61 € para despesa corrente. De notar que o valor do apoio é limitado a 85% do total do investimento.

Analisado o documento, foi consensual dar parecer favorável a esta proposta de regulamento por ser mais justo, equitativo e transparente que a actual forma de apoio.

No ponto quatro da ordem de trabalhos, e face à necessidade de apresentar uma proposta em tempo útil, foi discutida e aprovada a relação de obras e eventos a realizar durante o ano de 2020, de forma a elaborar as candidaturas a apoios da Câmara Municipal de Leiria para despesa de capital e despesa corrente.

As candidatura para despesa de capital (para realização de obra) tem o valor de 83.528,53 Euros, sendo que, segundo o regulamento de apoio às freguesias será apoiado em 85% (70.999,25 euros).

As candidatura para despesa corrente (eventos e manutenção de jardins) tem o valor de 20.000,00 Euros, sendo que, segundo o regulamento de apoio às freguesias será apoiado em 85% (17.000,00 euros).

Foi ainda deliberado, por unanimidade, elaborar processo concursal por Consulta Prévia para a obra “Construção de Armazém e Requalificação do Cemitério de Bidoeira de Cima”, convidando três empresas como determina a lei.

Quanto às obras de construção de furo de captação de água e montagem de sistema de rega automática, foi deliberado fazer ajustes directos por os valores se enquadrarem nos limites impostos pela lei.

Foi ainda decidido, como forma de agilizar os processos, conferir poderes ao Presidente da Junta de Freguesia para elaborar e assinar todos os procedimentos concursais referentes a estas obras, tendo de prestar todas as informações de forma regular e observar o cumprimento integral da lei e acautelar os interesses económicos da Junta de Freguesia.

Em relação ao ponto 5 da ordem de trabalhos o presidente apresentou a proposta recebida da Companhia de Teatro Leirena, denominada “Novos Ventos”, que visa trazer às freguesias a arte do teatro. Este projecto é apoiado pela Câmara Municipal de Leiria e consiste na realização de peças de teatro em colaboração com as colectividades e associações bidoeirenses.

A Companhia de Teatro Leiriena propõe-se ensaiar peças de teatro originais, baseadas nas experiências e actividades de cada associação aderente e, no fim de semana, apresentar ao público as peças de teatro.

O executivo, embora o projecto tenha um custo de 900,00 Euros, deliberou por unanimidade aprovar o apoio e assinar o protocolo de colaboração.

No ponto seis, foi discutida a proposta feita pela Câmara Municipal para a elaboração de um contrato de delegação de competências para executar a Manutenção da Faixa de Gestão de Combustível da Rede Secundária – Rede Viária Municipal.

Feita a análise do documento de suporte à deliberação camarária, o executivo da Junta de Freguesia, apesar de considerar tratar-se de um processo difícil por se tratar de limpar e cortar árvores de propriedades de particulares, deliberou por unanimidade aceitar o desafio desta delegação de competências, tendo em vista conseguir executar mais e melhor trabalho de limpeza de faixas ao longo das vias de ligação entre localidades da freguesia.

Tendo em vista agilizar procedimentos, foi ainda decidido dar poderes ao presidente da Junta de freguesia para elaborar o procedimento concursal para a realização deste serviço, no caso desta delegação de competências ser aprovada.

Por fim, no ponto sete da ordem de trabalhos foi apresentada e votada por unanimidade a proposta da 1ª alteração ao orçamento e PPI deste ano, cujos documentos se anexam a esta acta.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pela vinte e três horas, da qual se lavrou a presente acta que foi lida e assinada pelos presentes.

O Presidente _____

O Secretário _____

A Tesoureira _____